



"PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018"

ALTERA O VALOR DO "AUXILIO ALIMENTAÇÃO" EM PECÚNIA, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº.001/2011, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão de _____ de Maio de 2018, e ela promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO

Artigo 1º) - O auxilio alimentação em pecúnia aos Servidores Públicos da Câmara Municipal, instituído pela Resolução nº. 001/2011, e alterado pelas Resoluções 001/2012, 001/2013, 002/2014, 002/2015 e 001/2016, passa a vigorar no valor de R\$. 515,00 (Quinhentos e Quinze Reais).

Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

Artigo 3º) – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 25 de Maio de 2018.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Claudinéia Guimarães da Silva
Vice-Presidente

Marcelo Rodrigues do Lino
1º Secretário

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
2ª Secretária

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"